

DECRETO No...: 0.949/2001

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2001.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº0448/2000 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACOES ORCAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR DE 213.690,74 (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

	GABINETE DO PREFEITO		
	GABINETE DO PREFEITO		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
FICHA 0015	ADMINISTRACAO		
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		5.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	RESERVA DE CONTINGENCIA		
FICHA 0040	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	RESERVA DE CONTINGENCIA		
00401.99999992.010	RESERVA DE CONTINGENCIA.		
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	APOIO ADMINISTRATIVO		
	EDUCACAO E CULTURA		
FICHA 0045	ADMINISTRACAO		
	ENSINO REGULAR		
00501.08071882.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE EDUCA		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	EDUCACAO E CULTURA		
FICHA 0059	ENSINO FUNDAMENTAL		
	ENSINO REGULAR		
00503.08421882.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	EDUCACAO E CULTURA		
FICHA 0062	ENSINO FUNDAMENTAL		
	ENSINO REGULAR		
00503.08421882.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		780,00

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0070	ASSISTENCIA A EDUCANDOS TRANSPORTE ESCOLAR	
00503.08472392.018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPOR	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CRECHES EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0088	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS CRECHE	
00505.08411852.021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS.	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.000,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	
FICHA 0141	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL EXTENSAO RURAL	
00701.04181112.034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	
FICHA 0143	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL EXTENSAO RURAL	
00701.04181112.034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	60.000,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COMUNICACOES	
FICHA 0147	TELECOMUNICACOES TELEFONIA	
00701.05221343.015	ACOES RELACIONADAS A PARCERIA DA IMPLANTACAO DE TE	
4.3.3.1.00.00	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	48.268,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES SERVICOS URBANOS HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0152	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA ILUMINACAO PUBLICA	
00801.10603273.018	ACOES RELACIONADAS A MELHORIA E EXTENCAO DAS REDES	
4.3.3.1.00.00	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	25.142,74
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES SERVICOS URBANOS HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0160	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA VIAS URBANAS	
00801.10605752.037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVICOS	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.500,00

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 0184 CULTURA

DIFUSAO CULTURAL

00901.08482472.040 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS

1.000,00

ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR, SERAO PROVENIENTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANCO DO EXERCICIO ANTERIOR NO VALOR DE R\$ 213.690,74 (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 01 DE JUNHO DE 2001..



BRAZ DELPUFO
PREFEITO MUNICIPAL